

**COMUNICADO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Nº 02/2021**

**Assunto:** Encerramento do prazo de impugnação das Comissões Eleitorais Originária e Recursal

O Conselho de Administração do Sicoob Coopjus, no uso de suas regulamentares, previstas no art. 11, § único do Regulamento Eleitoral, comunica que não houve impugnação a nenhum dos membros nomeados para compor as Comissões Eleitorais Originária e Recursal.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2021.

**Ronaldo Alves da Silva**  
Presidente do Sicoob Coopjus